DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEB55EC14DF1D3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 14/2021 – PMPII/PI.

A Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço, para execução indireta, tipo menor preço global. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e gestão de mídias, atuando nos escopos de comunicação integrada, no município de Pedro II – PI**, conforme termo de referência. A abertura ocorrerá dia 14 de outubro às 14h:30min. Valor estimado: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais); Dotação orçamentária: 24.131.0002.2063.0000; Projeto de atividade: 2063; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de recurso – 001. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Praça Domingos Mourão Filho, nº. 345 – Pedro II/PI, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de contas do estado – TCE.

Pedro II, 22 de setembro de 2021.
Publique-se.
José Walter Araújo
Presidente CPL/PMPII/PI

Id:12525630F289ED47

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7007/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MARIA JANAINA DE SOUSA 01166201376 - ME, **CNPJ Nº** 22.539.565/0001-84

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R$ 53.914,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CATORZE REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2021

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

Id:09FEB55EC14DED65

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44/2021 — Picos (PI), 14 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PP nº 042/2021, Processo Administrativo nº 7007/2021 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu secretário Sr. Aldo Gil de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 042/2021 firmado com a empresa **MARIA JANAINA DE SOUSA 01166201376 - ME**, inscrita no **CNPJ Nº** 22.539.565/0001-84, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 01/2021

Id:09FEB55EC14DEC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | Gabinete do Prefeito

Decreto nº 054, de 13 de setembro 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2021, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 7º, I, da Lei 1.826/2020."

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.826/2020, art. 7º, I, a importância de R$ 1.529.225,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0300 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.36.00	2003	001	10.000,00
ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0401 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.1.90.11.00	2051	129	340.000,00
3.3.90.30.00	2005	117	70.000,00
3.3.90.39.00	2005	117	45.000,00
ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.30.00	2008	001	50.000,00
3.3.90.39.00	2012	124	40.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**
3.3.90.36.00	2066	214	98.000,00
3.3.90.39.00	2030	214	10.000,00
3.3.90.39.00	2032	001	44.000,00
3.3.90.39.00	2030	214	20.000,00
3.3.90.92.00	2032	001	90.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	**AT/PR**	**FR**	**VALOR (R$)**

(Continua na próxima página)